



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 530/2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º AUTORIZAR a prorrogação da Cedência da Servidora Municipal **Silvana Machiesk**, portadora do RG: **8474** SSP/PR e CPF ***.239.799-**, ocupante do cargo efetivo de professora, com ônus para a Prefeitura de Vilhena-RO, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme [Ofício 848/2023 de 20/11/2023 \(ID 144585\)](#), [Despacho Integrado 2 de 22/11/2023 \(ID 145732\)](#) e [Autorização de Processo 2 de 05/12/2023 \(ID 150629\)](#).

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 05 de dezembro de 2023

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **RENARA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 05/12/2023 às 13:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 07/12/2023 às 12:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **150722** e o código verificador **412DFDFD**.

Referência: [Processo nº 1-2093/2023](#).

Docto ID: 150722 v1